



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no **art. 71º, II da LEI nº 14.133**, de 1 de abril de 2023, **HOMOLOGO** o ato **autorizativo** referente a CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2023/ITERAIMA/DIPRE/CPL11037194, oriundo do **processo SEI nº18301.007398/2023.81**, cujo objeto é "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM, contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com link dedicado de 20 mbps, sendo com download e upload na mesma velocidade, incluso o fornecimento de equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos, para atender o escritório do ITERAIMA no município de Rorainópolis**", com valor mensal de **R\$600,00 (seiscentos reais)**, totalizando o valor anual total de **R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **H J S LUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.015.544/0001-17.

(data e assinatura eletrônica)
DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº. 8-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Lindalva Pereira da Costa, Presidente**, em 07/12/2023, às 20:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11038235** e o código CRC **8E86BE7C**.